



ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/22/CmdoG

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

XIV Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de bombeiros militares no XIV CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO, executado conforme os protocolos sanitários vigentes devido à pandemia COVID-19.

1 SITUAÇÃO

a) O Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático é realizado desde de 1997, sendo uma das formas de preparo e seleção para o Campeonato Brasileiro dessa modalidade. Santa Catarina desde dos anos 90 tem se destacado nas competições, sendo sagrada campeã brasileira por três vezes e conquistado o vice-campeonato em outras quatro oportunidades.

b) Objetivos:

1. gerar interação entre os Guarda-vidas Cívicos Voluntários, Guarda-Vidas Militar e demais profissionais de salvamento;
2. possibilita a troca de experiências entre os profissionais;
3. estimular a melhoria da performance e do condicionamento físico dos nossos guarda-vidas.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático, 14ª edição, 2022.
- b) Local: Praia Central de Itapema, em frente ao Posto 02 - Central - Itapema - SC.
- c) Data: 30 de abril de 2022.
- d) Horário: 09:00h.

2.2 Efetivo escalado

- a) Coordenadoria de Salvamento Aquático - Cap BM Fábio Luís Alves Pacheco (DP), Cb BM Noé (DIE), Sd BM Martins (1ºBBM).
- b) Arbitragem: Maj BM Guilherme (CONIN), Cap BM Victor (10º BBM), Ten BM Souza (2º BBM), Ten BM Manoel (1º BBM), Sgt BM Bruch (13º BBM), Sgt BM Ernani (1º BBM), Cb BM Noé (DIE), Sd BM Martins (1ºBBM) e Sd BM Baiardi (12º BBM);
- c) Pessoal de apoio: 4 integrantes do Centro de Comunicação Social (CCS) e 5 Bombeiros Militares ou Guarda-vidas civis do 13º BBM;
- d) Participantes:
 - 1) Guarda vidas Cívicos e Militares do efetivo envolvido na Operação Veraneio 2022, representando os batalhões da 1ª RBM, sendo uma representação de cada batalhão (1º, 10º, 4º,



8º, 13º, 7º);

2) Os Guarda vidas Cíveis e Militares do efetivo dos Batalhões do Interior, BOA e Diretorias serão considerados um Batalhão, e terá como responsável o 1º Ten BM Manoel.

2.3 Organização do evento:

2.3.1 A Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC:

Terá como responsabilidade geral a organização do evento, programação e coordenação geral das atividades.

2.3.2 A Câmara Técnica de Salvamento Aquático Desportivo do CBMSC:

a) Terá como responsabilidade a realização dos contatos com a Prefeitura de Itapema para organização do evento buscando todo o apoio logístico (som, medalhas, troféus, gradil, mesas, cadeiras, tendas, frutas, água e etc) e patrocínios caso necessário;

b) Organizar as atividades relativas à recepção das equipes;

c) Realizar junto com ao CCS o desenvolvimento da arte das camisetas e banner do evento;

d) Gerar o Link de Inscrição das provas individuais e por equipe, bem como estipular data limite para inscrição e/ou limite de inscritos;

e) Organizar o balizamento das provas;

f) Apresentar o Cronograma do evento;

g) Apresentar quantidade de medalhas e Troféus necessários junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte de Itapema.

A LiveSaving Brasil (LSB) irá assessorar a Câmara Técnica de Salvamento Desportivo com a disponibilização de todo material de apoio para as provas (bóias, cordas, bandeiras), apresentação do [Regulamento](#) e auxílio na confecção do [Manual do Campeonato](#).

2.3.3 Ao 13º BBM compete:

a) Fornecer embarcação com piloto e auxiliar para apoiar as bóias na arena aquática e retirá-las no final de evento;

b) Apoitar a embarcação no local indicado no regulamento das provas Corre-Nada-Corre e Resgate com Lifebelt para que um Árbitro de percurso possa acompanhar o evento;

c) Disponibilizar Equipe de Primeiros Socorros no local do evento;

d) Apoiar a organização com equipe de apoio escalando 5 Bombeiros Militares ou Guarda-vidas Cíveis Voluntário;

e) Providenciar uma impressora e papel à disposição para impressão dos resultados.

2.4 Arbitragem geral:

2.4.1 O chefe de Arbitragem das provas de praia será o Cap BM Pacheco, que irá coordenar a atividade, assim como o andamento e execução das provas. Os árbitros serão capacitados pela LSB. O Cb BM Noé será o responsável pelo balizamento prévio das provas.

2.4.2 Resultados: As provas terão seu resultado por colocação em cada bateria, sendo alinhados os atletas pela chegada no funil, não serão computados os tempos, a tabulação e somatório dos dados será responsabilidade do Ten BM Souza do 2º BBM;

2.4.3 A arbitragem será composta por:

a) 01 STAFF Check In - Cb BM Noé (DIE) e Sd BM Baiardi (12º BBM)

b) 02 Árbitros de Largada - Maj BM Guilherme (CONIN) e Ten BM Manoel (1º BBM)

c) 01 Árbitro de Percurso - Sd BM Martins (1º BBM)

d) 02 Árbitros de Chegada - Cap BM Victor (10º BBM) e Sgt BM Bruch (13º BBM)

e) 01 STAFF Resultados - Ten BM Souza (2º BBM)

f) 02 STAFF Premiação - CCS

g) 01 Locutor (com Microfone para chamar provas e pódio) - Sgt BM Ernani (1º BBM)



2.5. Das provas e quadro de horários do evento

As provas estão descritas no Manual do XIV CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO - 2022, disponível em [MCCSA-2022](#).

2.6 Uniforme para integrantes da coordenação e participantes:

5°B (salvamento aquático).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Cmt do 1º, 10º, 4º, 8º, 13º e 7º BBM

a) Escalar 1 ou mais bombeiros militares coordenadores ou ronda de praia de seu respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) para participar do evento como representante do BBM;

b) Indicar um oficial BBM para divulgação do evento na sua área de circunscrição, se responsabilizando pelo contato com os BM e GVC que tiverem interesse em participar do Campeonato, bem como incentivando que outros BM e GVC possam participar das provas;

c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BBMM previstos nessa O.S (item 2.4.3) e os GVC para participarem do evento (Campeonato);

d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 22 de abril de 2022 no [LINK-IND](#) para as provas individuais, e no [LINK-BBM](#) para a prova em equipe, devendo o link das inscrições individuais ser divulgados aos GVC e GVM, e o link das equipes por BBM preenchido pelo responsável da equipe do BBM, cada batalhão poderá inscrever até 30 atletas, sendo o critério para corte a data de inscrição mais recente.

3.2 Aos Diretores, Cmt do BOA e Batalhões do Interior com Operação Veraneio

a) Fomentar e estimular a participação dos guarda-vidas militares e guarda-vidas civis no evento;

b) O responsável pela equipe Diretoria/Boa/Interior será o 1º Ten BM Manoel, que deverá ser contactado pelos Ch de B-3 dos BBM do Interior, BOA e interessados das Diretorias, bem como GVCs;

c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BBMM previstos nessa O.S (item 2.4.3) e os GVC para participarem do evento (Campeonato);

d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 22 de abril de 2022 no [LINK-IND](#) para as provas individuais, e no [LINK-BBM](#) para a prova em equipe, devendo o link das inscrições individuais ser divulgados aos GVC e GVM, e o link das equipes por BBM preenchido pelo responsável da equipe do BBM (Ten Manoel), a representação poderá inscrever até 30 atletas, sendo o critério para corte a data de inscrição mais recente.

3.3 Chefe do CCS

a) Providenciar uma matéria no portal CBMSC divulgando previamente o evento, bem como disponibilizar o link de inscrições para os atletas através de um banner fixo em destaque, conforme 3.1, d);

b) Providenciar a cobertura fotográfica durante todo o evento e disponibilizar um link com todas as imagens geradas;

c) Providenciar um balão de divulgação da marca CBMSC para ser utilizado durante o evento;

d) Aprovar a identidade visual do evento, como logos de camisetas e divulgação em mídia social das informações principais;

e) Enviar nota a rede interna convidando todos a participarem do evento.



4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado por essa OS é responsável pelo pedido de sua(s) diária(s) militar(es) que será paga pelo Cmdo de origem;
- b) Está autorizado o uso de viaturas para o deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio pessoal afetos. O transporte para o evento deve ser prioritariamente solidário;
- c) Toda companhia da 1ª RBM, 2ª RBM e 3ª RBM que atua na Op Veraneio deve fomentar a atividade e estimular a participação dos guarda-vidas militares e guarda-vidas civis no evento;
- d) Devem ser facilitadas as trocas de serviço e fomentado em todo o Estado, a participação dos bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados;
- e) Os organizadores do evento devem garantir todas as medidas sanitárias vigentes devido à pandemia da COVID-19;
- f) Dúvidas devem ser enviadas para o email: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18GEJK48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 19/04/2022 às 15:51:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQ0OF84NDY0XzlwMjJfMThHRUpLNDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008448/2022** e o código **18GEJK48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.